

# Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique



Instituição de Beneficência por Despacho Ministerial de 10 de Setembro de 1941  
Instituição de Utilidade Pública  
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social  
Fundada em 10 de Junho de 1910  
DEPARTAMENTO ESCOLAR

## Grémio de Instrução Liberal Campo de Ourique

### Plano de contingência Covid-19

Versão 2 - 9 de Março de 2020

No prosseguimento das medidas adotadas para evitar a propagação do Covid-19, com destaque no espaço escolar determina-se a implementação de medidas acessórias.

São vedados espaços aos senhores encarregados de educação consoante os níveis de ensino.

#### Berçário/creche

**Piso 0** – Não é permitido o acesso e circulação dos pais às áreas dos berçários. Os bebés serão recebidos e entregues pelas colaboradoras na porta de acesso à área.

#### Pisos 1 e 2

Não existem restrições quanto ao espaço de entrega das crianças, apenas fica vedado o acesso aos espaços interiores.

#### Pré – escolar

É vedado aos senhores encarregados de educação o acesso ao interior das salas e áreas envolventes. A receção e entregas aos alunos são feitas pelas portas das salas viradas ao pátio.

#### 1º, 2º, e 3º. Ciclos

É vedado aos pais e encarregados de educação o acesso e permanência no espaço após as portas de vidro e áreas subjacentes. A receção aos alunos é feita pelo colaborador que os encaminhará para o piso -1 até serem entregues aos respectivos docentes. As saídas processam-se de igual modo com um colaborador na entrega dos alunos entre as 16,20 e as 17,30 horas. Pretende-se evitar a concentração de pessoas em áreas destinadas aos alunos.

PR06-03/v03



# Grémio de Instrução Liberal de Campo de Ourique



Instituição de Beneficência por Despacho Ministerial de 10 de Setembro de 1941  
Instituição de Utilidade Pública  
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social  
Fundada em 10 de Junho de 1910

DEPARTAMENTO ESCOLAR

**Pedidos de reuniões** Ficam suspensas as reuniões dos senhores encarregados de educação com os professores, sendo apenas prestada qualquer informação referente aos alunos via caderneta escolar. **Mantem-se em vigor todas as medidas da versão 1 de 6 de Março de 2020.**

## Recomendações da DGS

A DGS acompanha a situação da expansão do novo coronavírus e recomenda:

Em Portugal, caso apresente sintomas de doença respiratória e tenha viajado de uma área afetada pelo novo coronavírus, as autoridades aconselham a que contacte a Saúde 24 (808 24 24 24). Caso se dirija a uma unidade de saúde deve informar de imediato o segurança ou o administrativo.

Evitar o contacto próximo com pessoas que sofram de infeções respiratórias agudas; evitar o contacto próximo com quem tem febre ou tosse;

Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contacto direto com pessoas doentes, com detergente, sabão ou soluções à base de álcool;

Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;

Evitar o contacto direto com animais vivos em mercados de áreas afetadas por surtos;

Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);

Evitar o consumo de produtos de animais crus, sobretudo carne e ovos;

Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país onde se encontra.

O Coordenador do Plano de Contingência

PR06-03/v03

